



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º495/2021

Despacho:

Comando.
Arquivado-se.
8.11.21
P.M.

1. Entidade averiguada

Identificação: Informação protegida

Entidade exploradora: Informação protegida

Sede/Morada: Informação protegida

Concelho e Ilha: Informação protegida

Responsável: Informação protegida

Plataforma online: Informação protegida

Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021 e conforme despacho superior, foi realizada, a 19 de abril, uma ação de deteção de alojamento não registado nas plataformas de reservas online acima identificada.

3. Descrição

O explorador foi notificado através de ofício e email.

Respondeu por email com a informação que a casa se licenciada, apurou-se, junto da DRTu, que o anterior proprietário tinha cancelado o registo.

Novamente notificado o proprietário respondeu que ia cancelar a publicidade e proceder ao registo.

A casa já está novamente registada.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. º4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada registou a unidade de alojamento, propõe-se a conclusão e arquivamento presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exª,
Ponta Delgada, 28 de julho de 2021

A Inspetora Técnica: